



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) na modalidade custeio, especificamente para a Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba — Jataí - medida socioeducativa de crianças e adolescentes

O Projeto Jataí tem grande impacto no Distrito de Moreira César, o qual vem desenvolvendo e capacitando jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e ou econômica, agregando em sua formação educacional e diminuindo os riscos sociais iminentes. São oferecidos cursos profissionalizantes, música, palestras e oficinas diversas.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador:  **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**